



Brasília, 21 de junho de 2021.

Excelentíssimo/a Senhor/a Senador/a,

Dirigimo-nos a V. Exa. para manifestar a nossa preocupação com a tramitação do Projeto de Lei nº 2159, junho de 2021, originário da Câmara dos Deputados como PL 3729/2004, que altera substancialmente a legislação referente ao licenciamento ambiental no país.

A Associação Brasileira de Antropologia, criada em 1955, é uma associação civil de âmbito nacional, que tem por objetivo congregar os/as especialistas que atuam em ensino e em pesquisa no campo da Antropologia. Em quase 70 anos de sua existência, tem se dedicado, dentre outros temas, ao estudo dos povos e comunidades tradicionais do Brasil e das situações que ameaçam a sua reprodução social e cultural.

Desde 2016, vimos nos colocando como interlocutores no debate público sobre o licenciamento Ambiental, produzindo documentos, notas e pareceres, dentre os quais destacamos:

- MANIFESTO PELA ÉTICA, QUALIDADE TÉCNICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL BRASILEIRO, assinado por 340 entidades da sociedade civil (disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/2013/05/17/comite-povos-tradicionais-meio-ambiente-e-grandes-projetos/>)
- NOTA DO COMITÊ POVOS TRADICIONAIS, MEIO AMBIENTE E GRANDES PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (ABA). Contra o desmanche ambiental e a violência decorrente (disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/2013/05/17/comite-povos-tradicionais-meio-ambiente-e-grandes-projetos/>)
- NOTA DE REPÚDIO DA ABA ÀS DECLARAÇÕES DO MINISTRO RICARDO SALLES, publicada em 25 de maio de 2020 (disponível em: http://www.aba.abant.org.br/files/20200525_5ecbf7ec4cc15.pdf)
- PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE PROPOSTA DE VOTAÇÃO DA NOVA LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Projeto de Lei 3.729/2004), cuja síntese encontra-se disponível em http://www.abant.org.br/files/20210511_609a75f281579.pdf

¹ Ver Parecer Técnico-Científico completo em: http://www.abant.org.br/files/20210511_609a73ee10cf9.pdf

- WEBINÁRIO ABA NA SEMANA DE MEIO AMBIENTE. Realizado entre os dias 5 e 11 de junho de 2021, com as seguintes atividades disponíveis no site da TV ABA no Youtube:
 - Conferência de Abertura: O anti-ambientalismo no Brasil: da violência lenta à violência nua (<https://www.youtube.com/watch?v=zVBxCBqt2G0>)
 - A nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental. A mãe de todas as boiadas (<https://www.youtube.com/watch?v=SUVzOb5Rqdc>)

De acordo com os documentos supramencionados, entendemos que o licenciamento ambiental diz respeito não apenas a procedimentos de cunho técnico-administrativos, mas também a direitos que vêm sendo construídos pela sociedade brasileira desde a Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938 de 1981 e a Resolução nº 001 do CONAMA, de 1986, cujos princípios de ambas foram ratificados pela Constituição Federal de 1988 e por convenções internacionais das quais o Brasil é signatário.

O campo diversificado de interesses no qual se insere o licenciamento ambiental está, portanto, a exigir um debate público que contemple não apenas a expertise sobre o tema, mas também um debate sobre a função do Estado e a participação social na tomada de decisão a respeito de grandes obras e projetos de desenvolvimento, sobretudo, de representantes de povos e grupos histórica e tecnicamente atingidos.

Conforme divulgado no PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE PROPOSTA DE VOTAÇÃO DA NOVA LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, anexado à presente carta, o texto substitutivo do PL 3729/2004 aprovado no último mês na Câmara dos Deputados congrega sete eixos sensíveis:

1. Obstrução do processo democrático;
2. Desrespeito aos direitos constitucionais e acordos internacionais;
3. Riscos da “celeridade” como um princípio norteador do Licenciamento;
4. Custo social da ênfase sobre os “mecanismos de conciliação e mediação”;
5. Constrangimentos à participação popular;
6. Caráter excludente e restritivo dos novos expedientes do licenciamento;
7. Ataque aos direitos de povos e comunidades tradicionais.

Entendemos que o PL, ademais, desconsidera toda a produção científica nacional e internacional sobre os efeitos socioambientais dos projetos de infraestrutura e logística, mineração, agronegócio e outros – sobre os quais as Ciências Sociais têm refletido nos últimos 50 anos.

A Associação Brasileira de Antropologia, com o apoio da Sociedade Brasileira de Sociologia, da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, da Associação Brasileira de Ciência Política e das demais sociedades signatárias solicita ao Senado Federal a ampliação do debate sobre o PL nº 2159/2021, sugere que sejam realizadas audiências e coloca sua expertise à disposição para debates públicos sobre o tema.

Sociedades signatárias:

Associação Brasileira de Ensino de Biologia – SBEnBio

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS

Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação Organizacional e Relações Públicas – ABRAPCORP

Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo – SBPJor

Associação Brasileira de Psicologia Política – ABPP

Associação Brasileira de Relações Internacionais – ABRI

Associação de Estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias - ESOCITE.BR

Associação de Linguística Aplicada do Brasil – ALAB

Associação de Pesquisa e Pós graduação em Música - ANPPOM

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo - ANPARQ

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia – ANPEPP

Associação Nacional de Pós graduação e Pesquisa em Letras e Linguística – Anpoll

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Anped

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia – ANPEGE

Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR

Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Teologia e Ciências da Religião – ANPTECRE

Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Comunicação - Compós

Federação Brasileira das Associações Científicas e Acadêmicas de Comunicação - SOCICOM

Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos – SBEC

Sociedades Brasileira de Educação Matemática - SBEM